



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1339 MOÇÃO : 251 / 2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Eman'a: CONGRATULAÇÕES AO INSTITUTO HENRIQUE DA SILVA SEMENTE - IHSS, JUNTO COM OS AUTORES E A EQUIPE RESPONSÁVEL PELO LIVRO "INDAIÁ: A CIDADE E SUAS IMAGENS", QUE SERÁ LANÇADO EM 6 DEZEMBRO DE 2014.

ANDAMENTO

ENTRADA do 111 / 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1339/14 VENCIMENTO: ____ / ____ / ____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 1339/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO ____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº 261 /14

Requeiro nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, para o **Instituto Henrique da Silva Semente – IHSS**, junto com a os **autores** e a **equipe responsável** pelo livro '**Indaiá: a cidade e suas imagens**', que será lançado em 6 de Dezembro de 2014.

Instituição socioeducativa sem fins lucrativos, tem por objetivo proporcionar educação e integração social para pessoas com idade igual ou superior a 45 anos.

Teve início em 1999 por iniciativa da professora Doraci Aparecida da Silva Semente, na época docente da FATEC-ID, e que por sentir na pele as dificuldades e humilhações enfrentadas por seu pai em virtude do analfabetismo, decidiu utilizar as salas disponíveis oferecendo cursos de capacitação à terceira idade, percorrendo vários anos de dedicação, esforço e principalmente muita garra.

Através deste trabalho realizado ao longo dos anos, não posso deixar aqui de mencionar o lançamento do livro Indaiá: a cidade e suas imagens, obra que reúne fotos realizadas durante a Oficina de Fotojornalismo da instituição em 2014 e conta com a dedicação de vários autores, sendo sem dúvidas motivo de grande orgulho para o nosso Município.

Desta forma, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, requeremos que fique constando na ata desta sessão, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** para o **Instituto Henrique da Silva Semente**, remetendo uma cópia da presente aos **autores** e **equipe responsável**, localizado na Rua: Regente Feijó, nº 06 – Cidade Nova, e aos demais membros da diretoria.

Plenário Joab José Pucinelli, 19 de Novembro de 2014.

Luiz Alberto Pereira "Cebolinha"
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

*103
14*

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1339 / 2014

Data da Entrada 20/11/2014 Hora da Entrada 09:45:00 Vencimento

Proposição Número 261 / 2014

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Congratulações ao IHSS

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação *24/11/14*

Data da Votação

Vereadores Presentes *12*

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis *11*

Votos Favoráveis

Votos Contrários *—*

Votos Contrário

Abstenção *Art. 22, R.I.*

Abstenção

Resultado do 1º Turno *Aprovado*

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno *b.*

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
2

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 20/11/14, sob nº 201/14, e Processo nº 1339/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/11/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 20/11/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

105
B

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/01/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1106

Indaiatuba, aos 25 de novembro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 479/14

Ao
INSTITUTO HENRIQUE DA SILVA SEMENTE - IHSS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 261/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 24 de novembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

relime
26/11/14



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1007
S

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07 / 01 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 12 / 01 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria